



PROJETO DE LEI Nº 12 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 78, no livro próprio,
sob a folha de nº 03, em 29 de
03 de 2022, às 16 : 00 hs
[Assinatura]

Altera a ementa da Lei Municipal nº 1.486
de 22 de março de 2.022 que Autoriza a
contratar com a Caixa Econômica
Federal, operação de crédito com outorga
de garantia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, usando da atribuição a mim conferida pelo disposto no inciso VIII, do art. 105 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a ementa da Lei Municipal nº 1.486 de 22 de março de 2.022, republicada em 28 de março de 2.022 que autoriza a contratar com a Caixa Econômica Federal, operação de crédito com outorga de garantia e dá outras providências, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ Lei Municipal...

Autoriza a contratar com a Caixa Econômica Federal, operação de crédito e dá outras providências.” (NR)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Burit, 29 de março de 2.022

[Assinatura]
Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos
no saguão da Câmara.

Em, 30 / 03 / 2022
[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em primeira
votação, dia 01 de 04 de 2022 por
06 votos favoráveis e 00 votos contrários.
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em segunda
votação, dia 01 de 04 de 2022 por
06 votos favoráveis e 00 votos contrários.
[Assinatura]